



022

*Município de Salvaterra de Magos*  
*Câmara Municipal*

*M. L.*  
*Carla Sofia*  
*Gonçalves*

**Contrato Avulso n.º 9/2016**

Contrato para Aquisição de Pavês para o  
Ano de 2016

**Valor – € 12.260,00**

---- Aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila de Salvaterra de Magos, edifício dos Paços do Município, perante mim, Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Chefe da Divisão Municipal Administrativa, exercendo funções de Oficial Público, ao abrigo do disposto na alínea b), do número dois, do artigo trinta e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e designada por despacho do Senhor Presidente, de vinte e um de Outubro do ano dois mil e treze, compareceram como outorgantes: -----

---- **Primeiro - Município de Salvaterra de Magos**, com sede na Praça da República, desta Vila de Salvaterra de Magos, pessoa colectiva número 506755150, legalmente representado por Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio, casado, natural da Freguesia de S. Sebastião da Pedreira, Município de Lisboa e residente na Travessa o Secretário, n.º1, Município de Salvaterra de Magos, na qualidade de Presidente da Câmara, com poderes para outorgar no presente acto, nos termos da alínea a), do número um, e alínea f), do número dois, ambos do artigo trinta e cinco, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e artigo cento e seis, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- **Segundo – Quitério – Materiais de Construção, Ld.ª**, com sede na Estrada Militar, n.º 221, 2125-113 Marinhas, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Salvaterra de Magos, sob o número 502116854, com o capital social de € 1.000.000,00 (um milhão de euros), titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva número 502116854, legalmente representada por José João Dias Quitério, portador do Cartão de Cidadão número 05418967 5ZY5, válido até quatro de Março do ano dois mil e dezoito e contribuinte fiscal número 158781996, com poderes para o acto, conforme consulta por mim efectuada nesta data, via internet ao Portal Empresa On-line à certidão permanente com o código de acesso 8407-2603-1031. -----

Phlu  
Cesb  
Hecur

---- Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto, por ser do meu conhecimento pessoal e a identidade do representante do segundo outorgante pela apresentação do respectivo Cartão de Cidadão e Certidão da Conservatória do Registo Comercial, documentos atrás referidos.

---- E pelo primeiro outorgante foi dito que, tendo sido adjudicado de harmonia com o seu despacho, datado de doze de Abril do ano dois mil e dezasseis, mediante ajuste directo, nos termos da alínea a), do número um, do artigo vinte, do Código dos Contratos Públicos, republicado pelo Decreto-Lei número duzentos e setenta e oito, barra, dois mil e nove, de dois de Outubro, à empresa **Quitério – Materiais de Construção, Ld.ª**, a “**Aquisição de Pavês para o Ano de 2016**”, entre si, celebram o presente contrato, cuja minuta, em obediência ao artigo noventa e oito, do Código dos Contratos Públicos, foi aprovada por seu despacho, de catorze de Abril do ano dois mil e dezasseis, e nas seguintes condições: --

---- **Primeira** – Os outorgantes acordam entre si celebrar o presente contrato, de acordo com a proposta, datada de trinta e um de Março do ano dois mil e dezasseis, que tem como objecto a aquisição de pavês para o ano de 2016. -----

---- **Segunda** – O transporte dos pavês será efectuado pelo segundo outorgante, sendo o local de entrega no estaleiro municipal (antiga fábrica do papel), em Salvaterra de Magos. -

---- **Terceira** – O encargo do presente contrato é de € 12.260,00 (doze mil duzentos e sessenta euros) acrescido de IVA no montante de € 2.819,80 (dois mil oitocentos e dezanove euros e oitenta cêntimos), o que totaliza € 15.079,80 (quinze mil setenta e nove euros e oitenta cêntimos). -----

---- **Quarta** - O presente contrato produz efeitos a partir do dia da sua assinatura e mantém-se em vigor até à entrega dos bens em conformidade com os respectivos termos e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

---- **Quinta** – Os pagamentos serão efectuados num prazo nunca inferior a trinta dias após a data da recepção da factura, de acordo com as disposições legais. -----

---- **Sexta** - Em tudo o que se encontra omissa neste contrato, aplicar-se-ão as disposições gerais das prestações de serviços, nomeadamente, as referidas no Código dos Contratos Públicos, bem como as disposições e cláusulas expressas no caderno de encargos. -----



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Câmara Municipal*

*Th...*  
*(24/)*  
*Hen 7*

---- **Sétima** – O segundo outorgante não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos ou obrigações decorrentes do presente contrato, sem autorização do primeiro outorgante. Para efeitos da autorização prevista anteriormente, deve ser observado o disposto no número dois, do artigo trezentos e dezoito, do Código dos Contratos Públicos.

---- **Oitava** – O incumprimento, por uma das partes, dos deveres resultantes do presente contrato, confere nos termos gerais de direito à outra parte, o direito de rescindir o contrato, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais. -----

---- **Nona** – Em todas as questões emergentes do presente contrato é competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com expressa renúncia, por ambas as partes, de outro Tribunal. -----

---- Pelos outorgantes foi declarado que aceitam o presente contrato, nos termos e condições acordadas, de que têm total conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam reciprocamente. -----

---- O presente contrato não está sujeito, atendendo ao seu valor, à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o preceituado nos artigos quarenta e seis e quarenta e oito, da Lei número noventa e oito, barra, noventa e sete de vinte e seis de Agosto, conjugados com o artigo cento e três, da Lei número sete - A, barra, dois mil e dezasseis, de trinta de Março, que aprova o Orçamento do Estado para o ano dois mil e dezasseis. ----

---- Pelo primeiro outorgante foi ainda dito que o encargo resultante do presente contrato está inscrito no Orçamento Municipal para o corrente ano financeiro, sendo que a aquisição de pavê para arranjos urbanísticos na Rua da Igreja, em Foros de Salvaterra, no montante de € 1.428,03 (mil quatrocentos e vinte e oito euros e três cêntimos) será satisfeito pela seguinte classificação orçamental: classificação orgânica zero dois (02), classificação económica zero sete zero três zero três zero um (07.03.03.01) código das Grandes Opções do Plano duzentos e quarenta e dois ponto dois mil e dezasseis barra doze ponto dois (242.2016/12.2), a aquisição de pavê para arranjos urbanísticos na E.N. 114-3, em Várzea Fresca, no montante de € 5.172,15 (cinco mil cento e setenta e dois euros e quinze cêntimos) será satisfeito pela classificação orçamental: classificação orgânica zero dois (02), classificação económica classificação económica zero sete zero três zero três zero oito (07.03.03.08) código das Grandes Opções do Plano duzentos e quarenta e dois ponto

Dr. In  
2017  
gfeei

dois mil e catorze barra oito ponto três (242.2014/8.3) e a aquisição de pavê para arranjos urbanísticos no Bairro Nossa Sra. da Conceição, em Salvaterra de Magos, no montante de € 8.479,62 (oito mil quatrocentos e setenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos) será satisfeito pela classificação orçamental: classificação orgânica zero dois (02), classificação económica classificação económica zero sete zero três zero três zero e um (07.03.03.01) código das Grandes Opções do Plano duzentos e quarenta e dois ponto dois mil e catorze barra oito ponto sete (242.2014/8.7), conforme informações de cabimento que fazem parte integrante do presente contrato. -----

---- A dotação global inscrita é de € 148.255,00 (cento e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e cinco euros), € 50.460,00 (cinquenta mil quatrocentos e sessenta euros) e €148.255,00 (cento e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e cinco euros) e o saldo disponível é de € 111.083,52 (cento e onze mil oitenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos), € 35.422,77 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e dois euros e setenta e sete cêntimos) e € 117.833,64 (cento e dezassete mil oitocentos e trinta e três euros e sessenta e quatro cêntimos), respectivamente. -----

---- Os compromissos têm os números sequenciais 15321/2016, 15322/2016 e 15323/2016, respectivamente, de acordo com a Lei n.º 8/2012, de vinte e um de Fevereiro, documento que faz parte integrante do presente contrato. -----

---- Assim o disseram e outorgaram: -----

---- Foram-me exibidos, pelo segundo outorgante, para além dos já mencionados os seguintes documentos: -----

---- **a)** Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Salvaterra de Magos, em sete de Março do ano dois mil e dezasseis, em como a sua situação tributária se encontra regularizada; -----

---- **b)** Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, em sete de Março do ano dois mil e dezasseis, em como se encontra regularizada a sua situação contributiva perante a Segurança Social; -----

---- Fazem parte do maço de documentos do presente contrato: -----

---- **a)** Convite e caderno de encargos; -----

---- **b)** Proposta do adjudicatário; -----



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Câmara Municipal*

---- c) Relatório preliminar do Júri do Concurso, datado de quatro de Abril do ano dois mil e dezasseis; -----

---- d) Relatório final do Júri do Concurso, datado de doze de Abril do ano dois mil e dezasseis; -----

---- e) Despacho/Adjudicação do Senhor Presidente, datado de doze de Abril do ano dois mil e dezasseis; -----

---- O presente contrato é feito em duplicado, destinando-se um exemplar a cada outorgante, sendo constituído por nove folhas, todas rubricadas pelos referidos outorgantes, com excepção da presente, que por todos vai ser assinada, depois de lido aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo e efeitos em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes. -----

*Alta J. Gonçalves*

*Alta J. Gonçalves*

*Carla Sofia Gonçalves Martins Borla*

---- Isento de Imposto de Selo, nos termos do n.º 2, do artigo 99.º, da Lei n.º 3-B/2010 (Orçamento de Estado 2010).

Município de Salvaterra de Magos  
Informação de Cabimento  
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

019

DESP: 21/2016 ADa)/2016

*11/1/16*  
*(2016)*  
*Alfaro*

Código de GOP - 24 242 2016/12 Ac.2 Rua da Igreja, em Foros de Salvaterra		
Fonte de Financiamento	Administração Autárquica	%
	Administração Central	%
	Fundos Comunitários	%
Classificação Funcional - 242		
Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 02		
Classificação Económica - 07030301 Viadutos, arruamentos e obras complementares		
1	Dotação Inicial	217 725,00
2	Reforços / Anulações	-69 470,00
3	Congelamentos / Descongela-mentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	148 255,00
5	Compromissos assumidos	37 171,48
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	111 083,52
7	Compromisso relativo à despesa em análise	1 428,03
8 = 6 - 7	Saldo Residual	109 655,49

Data - 12-04-2016

Assinatura do responsável

*Alfaro*

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Salvaterra de Magos

Informação de Cabimento

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 21/2016 ADb)/2016

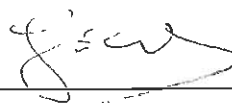
018

*M. Silva*  
*02/2/16*  
*ffcc*

Código de GOP - 24 242 2014/8 Ac.3 E.N. 114-3, em Várzea Fresca (incluindo projecto)		
Fonte de Financiamento	Administração Autárquica	%
	Administração Central	%
	Fundos Comunitários	%
Classificação Funcional - 242		
Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 02		
Classificação Económica - 07030308 Viação rural		
1	Dotação Inicial	65 510,00
2	Reforços / Anulações	-15 050,00
3	Congelamentos / Descongela-mentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	50 460,00
5	Compromissos assumidos	15 037,23
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	35 422,77
7	Compromisso relativo à despesa em análise	5 172,15
8 = 6 - 7	Saldo Residual	30 250,62

Data - 12-04-2016

Assinatura do responsável



1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Salvaterra de Magos  
Informação de Cabimento  
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

017

DESP.: 21/2016 ADc)/2016

*Handwritten notes:*  
H. N. S.  
S. S.  
H. S.

Código de GOP - 24 242 2014/8 Ac.7 Bairro Nossa Sra da Conceição, em Salvaterra de Magos		
Fonte de Financiamento	Administração Autárquica	%
	Administração Central	%
	Fundos Comunitários	%
Classificação Funcional - 242		
Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 02		
Classificação Económica - 07030301 Viadutos, arruamentos e obras complementares		
1	Dotação Inicial	217 725,00
2	Reforços / Anulações	-69 470,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	148 255,00
5	Compromissos assumidos	30 421,36
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	117 833,64
7	Compromisso relativo à despesa em análise	8 479,62
8 = 6 - 7	Saldo Residual	109 354,02

Data - 12-04-2016

Assinatura do responsável

*Handwritten signature*

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)



016

**Município de Salvaterra de Magos**  
Informação de Compromisso  
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 21/2016 ADa)/2016


Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 15321/2016

*Almeida*  
*Almeida*  
*Almeida*

Código de GOP - 24 242 2016/12 Ac.2 Rua da Igreja, em Foros de Salvaterra		
Fonte de Financiamento	Administração Autárquica	%
	Administração Central	%
	Fundos Comunitários	%
Classificação Funcional - 242		
Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 02		
Classificação Económica - 07030301 Viadutos, arruamentos e obras complementares		
1	Dotação Inicial	217 725,00
2	Reforços / Anulações	-69 470,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	148 255,00
5	Compromissos assumidos	37 171,48
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	111 083,52
7	Compromisso relativo à despesa em análise	1 428,03
8 = 6 - 7	Saldo Residual	109 655,49

Data - 19-04-2016

Assinatura do responsável

  
\_\_\_\_\_

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

015

**Município de Salvaterra de Magos**  
Informação de Compromisso  
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal  
DESP.: 21/2016 ADb/2016  
Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 15322/2016

*Handwritten notes:*  
P. 15  
CSA  
Fleui

Código de GOP - 24 242 2014/8 Ac.3 E.N. 114-3, em Várzea Fresca (incluindo projecto)		
Fonte de Financiamento	Administração Autárquica	%
	Administração Central	%
	Fundos Comunitários	%
Classificação Funcional - 242		
Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 02		
Classificação Económica - 07030308 Viação rural		
1	Dotação Inicial	65 510,00
2	Reforços / Anulações	-15 050,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	50 460,00
5	Compromissos assumidos	15 037,23
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	35 422,77
7	Compromisso relativo à despesa em análise	5 172,15
8 = 6 - 7	Saldo Residual	30 250,62

Data - 19-04-2016

Assinatura do responsável

*Handwritten signature*

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

014

**Município de Salvaterra de Magos**  
Informação de Compromisso  
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 21/2016 ADc)/2016

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 15323/2016

*Alma*  
*(SOS)*  
*Free*

Código de GOP - 24 242 2014/8 Ac.7 Bairro Nossa Sra da Conceição, em Salvaterra de Magos		
Fonte de Financiamento	Administração Autárquica	%
	Administração Central	%
	Fundos Comunitários	%
Classificação Funcional - 242		
Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 02		
Classificação Económica - 07030301 Viadutos, arruamentos e obras complementares		
1	Dotação Inicial	217 725,00
2	Reforços / Anulações	-69 470,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	148 255,00
5	Compromissos assumidos	30 421,36
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	117 833,64
7	Compromisso relativo à despesa em análise	8 479,62
8 = 6 - 7	Saldo Residual	109 354,02

Data - 19-04-2016

Assinatura do responsável

  
\_\_\_\_\_

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao actual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)